



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 26/02/2024

“Mesmo que as serras mudem de lugar, ou que as montanhas balancem, meu amor para contigo nunca vai mudar, minha aliança perfeita nunca há de vacilar”. (Palavras do Senhor)

EXPEDIENTE:

- 01- Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando resposta às indicações 001 e 002/2024;
- 02- Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa;
- 03- Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros do movimento católico Cenáculo de Maria visando a participação destes em um curso preparatório de dirigentes no Município de São João do Ivaí/PR, no dia 03 de março do ano corrente;
- 04- Indicação nº. 003/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresentando a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja feita a poda de árvores de eucaliptos localizadas na beira da estrada Nelson Petrassi mais precisamente no Jardim da Curva, necessitando de execução com urgência, devido aos transtornos causados aos motoristas de grandes transportes e maquinários
- 05- Moção nº. 001/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública do município, Senhora Carla Patrícia Garcia Paschoal ocupante do cargo efetivo de Médica na Secretaria Municipal de Saúde, pela dedicação desde que chegou em Ariranha do Ivaí/Pr., prestando relevantes serviços a toda população, com profissionalismo ao seu tão honrado trabalho;
- 06- Moção nº. 002/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **IDEMAR JOSÉ BELETI** recentemente aposentado, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho no âmbito do Poder Executivo do município
- 01- Requerimento nº. 001/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **REQUERER** que, após ouvido o douto plenário, sejam tomadas todas as providências cabíveis dentro nas normas regimentais, viabilizando a criação de um projeto de lei denominando de “Rua Sivico Justino Borges” a Rua B localizada no Jardim Novo Planalto, sob matrícula nº. 36.284. Pela sua relevante contribuição para o Município, entendemos que o nome desse saudoso munícipe possa ser perpetuado com a denominação de uma via pública em nossa cidade, preservando assim a sua memória para as presentes e futuras gerações.

ORDEM DO DIA:

- 01- Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros do movimento católico Cenáculo de Maria visando a participação destes em um curso preparatório de dirigentes no Município de São João do Ivaí/PR, no dia 03 de março do ano corrente; (Única discussão)
- 02- Moção nº. 001/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública do município, Senhora Carla Patrícia Garcia Paschoal ocupante do cargo efetivo de Médica na Secretaria Municipal de Saúde, pela dedicação desde que chegou em Ariranha do Ivaí/Pr., prestando relevantes serviços a toda população, com profissionalismo ao seu tão honrado trabalho; (Única discussão)
- 03- Moção nº. 002/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **IDEMAR JOSÉ BELETI** recentemente aposentado, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho no âmbito do Poder Executivo do município; (Única discussão)



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

- 04- Requerimento nº. 001/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **REQUERER** que, após ouvido o douto plenário, sejam tomadas todas as providências cabíveis dentro nas normas regimentais, viabilizando a criação de um projeto de lei denominando de “Rua Sivico Justino Borges” a Rua B localizada no Jardim Novo Planalto, sob matrícula nº. 36.284. Pela sua relevante contribuição para o Município, entendemos que o nome desse saudoso munícipe possa ser perpetuado com a denominação de uma via pública em nossa cidade, preservando assim a sua memória para as presentes e futuras gerações. (Única discussão)